



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR**

**NO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**

---

**PREF. MUNICIPAL, DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)**

CNPJ.: 83.009.910/0001-62

**FAXINAL DOS GUEDES (SC), NOVEMBRO DE 2023**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## 1- IDENTIFICAÇÃO

---

**Obra :** Construção da Sede do Conselho Tutelar.

**Endereço:** Rua 03 de Maio, esquina com a Rua Gurgel, Loteamento Severina Barella, Faxinal dos Guedes – SC.

**CEP:** 89.694-000

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

**CNPJ:** 83.009.910/0001-62

**Autor do projeto:** Michele Santin –CAU A73047-5

**Área construída existente:** 173,28 m<sup>2</sup>

**Serviços a serem executados:** Construção da Sede do Conselho Tutelar nas dependências do pavimento térreo do CREAS, onde já existe toda parte estrutural da edificação, necessitando apenas de fechamento em alvenaria, revestimentos, acabamentos, instalações elétricas e instalações hidrossanitários.

## 2- GENERALIDADES

---

O conjunto deste Memorial Descritivo e as Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços de Construção da Sede do Conselho Tutelar municipal, anexa ao CREAS de Faxinal dos Guedes.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade.

## 3- PROJETO

---

Qualquer dúvida com relação aos projetos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.

#### **4- SERVIÇOS INICIAIS**

---

A execução da Sede do Conselho Tutelar ficará a cargo da empresa contratada, vencedora da licitação que executará a obra através de uma Empreitada por preço Global, após processo licitatório, que deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Município de Faxinal Dos Guedes (SC). Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularidade do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, matrícula da obra (CEI) e CND.

Deverá ser instalada uma placa de obra com as informações da empresa executora, assim como os dados da instituição financiadora dos serviços conforme modelo a ser fornecido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal Dos Guedes, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo Município de Faxinal Dos Guedes (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

## **5- MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

---

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

As especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos bem como do Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material e mão de obra, além de todos os recolhimentos referentes às leis sociais. A empresa deverá fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, a empresa deverá solicitar análise do

Responsável Técnico do município para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

## **6- DEMOLIÇÕES**

---

Os serviços de demolição deverão ser feitos com cuidado e emprego de energia adequada para evitar que elementos como paredes, pisos, janelas e outros que não são alvo da demolição fiquem danificados.

Deverá ser executado a demolição de forma manual de parte das paredes externas, para realizar abertura de janelas, para a lavanderia e sala de reuniões.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## **7- TOLDO**

---

Conforme consta em projeto arquitetônico, está previsto um toldo, sendo utilizado para a cobertura da entrada principal da Sede do Conselho Tutelar.

O toldo deverá ter estrutura metálica de sustentação e cobertura com telha de policarbonato translúcida, semelhantes a imagem a seguir.



O toldo da entrada principal deverá possuir as dimensões de 3,00mx 2,50m.

## **8- PAREDES**

---

Todas as paredes serão assentadas em alvenaria à chato (horizontal), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm<sup>2</sup>, com dimensão mínima (11,5 x 19 x 19cm).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.

A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

A empresa executora poderá utilizar as instalações da Sede Dos Escoteiros, mais especificamente a área coberta de circulação e cozinha para depósito de materiais, ferramentas, vestiário e almoxarifado, entretanto fica totalmente responsável por qualquer eventual dano causado nos locais utilizados (sujeira, manchas na pintura, danos nas esquadrias, danos nas instalações hidrossanitárias e elétricas, integridade de pisos, coberturas e todos os demais elementos da edificação existente).

## **9- PORTÃO DE ELEVAÇÃO**

---

Junto a fachada principal deverá ser instalado portão de elevação manual metálico do tipo lambril. O portão deverá ter medidas mínimas de 2,85 m de comprimento por 2,40 de altura.

## **10- REVESTIMENTO**

---

### *Considerações Gerais*

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém-concluídos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

### *Chapisco*

Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco constituído por cimento Portland comum e areia grossa, no traço 1:5.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

#### *Argamassas de Revestimento – Emboço*

As paredes que receberão emboço serão todas aquelas que estão previstas de serem executadas novas.

A composição da argamassa será constituída por areia fina, cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

Poderá ser utilizada argamassa pré-mistura dosada em central sendo que neste caso a responsabilidade pelo traço e pelo tempo de uso da mesma fica por conta das orientações do fornecedor que deverá emitir ART de fabricação do produto.

A espessura máxima do reboco em massa única, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

#### *Revestimento Cerâmico*

Em todos os locais que estão previstos no projeto e na planilha orçamentária deverão ser assentados revestimentos cerâmicos nas paredes seguindo as dimensões das placas cerâmica utilizadas no piso.

Deverá ser aplicado revestimento cerâmico no piso e paredes do banheiro, parede até 1,5 da cozinha e piso do almoxarifado, devendo ser assentados seguindo as dimensões das placas conforme orçamento.

## **11- FORRO**

Os forros deverão ser instalados conforme memorial de cálculo e orçamento, devendo ser instalado forro de gesso somente em alguns ambientes, conforme especificação em planilha.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## **12- IMPERMEABILIZAÇÃO**

---

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de tinta betuminosa a frio em duas demãos.

A impermeabilização dos baldrames deverá ser feita na face superior das vigas de baldrame descendo pelas duas laterais das vigas por pelo menos 20cm.

Antes de aplicar o impermeabilizante o substrato deverá estar limpo e isento de sujeiras, partículas, soltas, oleosidades, materiais pulverulentos e qualquer outro que possa prejudicar a aderência do impermeabilizante.

As alvenarias sobre superfícies impermeabilizadas deverão ser iniciadas somente após 24h da aplicação ou do prazo estipulado pelo fabricante do produto utilizado.

## **13- RODAPÉS, PEITORIS E SOLEIRAS**

---

### *Rodapés*

Nos ambientes onde o piso for cerâmico será também colocado rodapé do mesmo tipo, com 7 cm de altura e rejuntado com rejunte industrial, na mesma cor do piso.

### *Soleiras*

De acordo com o orçamento, deverá ser instalado soleira na porta de entrada e no portão da garagem.

## **14- ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**

---

### *Portas de Madeira e Alumínio com Vidro*

Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente fixados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens destas portas deverão ser de uma marca boa em qualidade, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm.

### *Janelas de Alumínio com Vidro*

As esquadrias de alumínio e vidro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

De acordo com o projeto arquitetônico, todas as janelas com mecanismo maximizar, deverão ser confeccionadas em caixilho de perfis de alumínio anodizado na cor natural ou outra definida pelo contratante, ferragens também em alumínio, com vidro temperado espessura 8mm, liso, fumê, sem manchas e sem sinais de pinças, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta. A fixação dos contra-



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

marcos destas esquadrias será por meio de chumbadores de alumínio, embutidos nas alvenarias com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, após nivelar e aprumar cada contra-marco.

## **15- PINTURA E RECUPERAÇÃO DAS PAREDES**

### *Considerações Gerais*

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca e curada, e respeitando os intervalos de tempo de cura exigidos pelo fabricante.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em períodos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empresa consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação antes de adquirir o material.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado ou semi-brilho).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica e intactas.

Nas paredes internas será primeiramente aplicada uma demão de selador acrílico seguida de pelo menos duas demãos de tinta acrílica até que se garanta um perfeito recobrimento. A cor a ser utilizada para pintura interna será definida pela contratante.

### *Execução*

Após a raspagem e remoção dos detritos, deverá ser realizada a lavagem das paredes (inclusive de toda a edificação, não somente dos pontos que foram raspados) afim de eliminar qualquer possível material solto que ainda tenha ficado após a raspagem e preparar as paredes para os acabamentos. Deve-se tomar cuidado para que os detritos oriundos da raspagem e lavagem das paredes não causem o entupimento dos ralos responsáveis pela condução das águas pluviais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

Sobre a preparação das paredes, antes da aplicação de qualquer tipo de produto elas deverão estar limpas, sem a presença de poeira, partículas soltas, graxas ou oleosidades em geral, matéria orgânica como fungos, mofo e algas, ou qualquer outro tipo de substância que possa prejudicar a aderência das novas camadas.

Em seguida a lavagem das paredes, nos pontos em que as paredes apresentam fissuras, deverá ser realizado o tratamento das mesmas, sendo que o tratamento das fissuras deverá ser precedido da seguinte maneira:

a) todos os trincos e fissuras deverão ser abertos com ferramenta adequada (riscadeira em forma de "V");

b) depois de limpas de todo tipo de material pulverulento e solto em geral, as fissuras e trincos abertos deverão receber a aplicação de selador acrílico com a finalidade de aglutinar as partículas e criar uma superfície de aderência ao material vedante;

c) as fissuras abertas e seladas deverão ser preenchidas com vedante/impermeabilizantes;

d) sobre o vedante deverá ser aplicado um véu de poliéster

e) o véu de poliéster deverá ser impregnado com um impermeabilizante incolor à base de silicone.

Após o tratamento das fissuras, todas as paredes, inclusive as recuperadas receberão a aplicação de 1 demão de selador acrílico, 1 demão de textura acrílica e 2 demãos de tinta acrílica nas cores a serem indicadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande/SC, sendo que entre cada demão deverá ser respeitado rigorosamente o período de aplicação e cura previsto pelo fabricante do material.

As paredes que receberão fundo selador e pintura com tinta látex acrílica, serão as da cozinha do qual não irão receber revestimentos cerâmicos, além da parte frontal das paredes que dividem a cozinha e banheiros da circulação. No restante da edificação tanto externamente como internamente será aplicado duas demãos de pintura hidrofugante com silicone.

Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alizares, deverão primeiramente ser regularizados, e massados e robustamente lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

#### *Importante*

Sobre os serviços de pintura, deverão ser tomadas todas as providências para que o material proveniente da raspagem e lavagem não venha e causar entupimentos na rede de esgoto pluvial ou mesmo na rede de drenagem pública, devendo ser recolhidos periodicamente ao longo da execução dos trabalhos e serem acondicionados em sacos para posterior descarte apropriado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## **16- PISO DE CONCRETO**

---

Deverá ser executado piso de concreto em toda a edificação. Para a execução do piso de concreto, inicialmente deverá ser feito a regularização. Após, aplicar camada de brita de 5 cm e em seguida aplicar lona com 150 micra e tela de armação CA 60 Q com fio 5 mm. Para o concreto, deverá ser de no mínimo 20 Mpa Usinado. Após concretagem deverá ser realizado contrapiso em argamassa no traço 1:4 para regularização da superfície para recebimento do revestimento cerâmico.

### **Piso cerâmico**

Deverá ser feito a preparação/escarificação de todo o piso de concreto existente para aplicação do novo revestimento cerâmico.

Em todas as áreas da edificação será executado piso cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 e com propriedades anti-derrapante, podendo a cor ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada.

As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 2 mm (no máximo), com espaçadores plásticos, e serão rejuntadas com rejunte industrial na mesma cor do piso cerâmico ou na largura recomendada pelo fabricante do piso cerâmico.

## **17- INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

---

### *Considerações Gerais*

Deverão ser realizadas instalações elétricas nova em toda a área indicada no projeto. As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

### *Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos*

#### *Entrada e medição*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

Não será executada nova entrada de energia, sendo que o ramal que alimentará o quadro de distribuição da área ampliada deverá ser ligado (ligação trifásica com 4 cabos de 10mm<sup>2</sup>) na entrada de energia existente.

#### *Quadros Elétricos*

Serão instalados dois quadros de distribuição, um em cada pavimento, sendo que estes devem possuir no mínimo:

- \* Barramento em cobre com parafusos e conectores.
- \* Disjuntores unipolares, conforme especificações em projeto Elétrico.
- \* Disjuntor geral conforme indicado em projeto;
- \* Caixa de distribuição com porta metálica e pintura eletrostática.

#### *Circuitos Elétricos Alimentadores*

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC corrugado, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior. Todos os circuitos, exceto o de iluminação, deverão ter sistema de proteção (aterramento).

#### *Condutores Elétricos*

Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho flexível), com seções nominais variando de 1,5mm<sup>2</sup> a 2,5mm<sup>2</sup> conforme especificado no projeto elétrico.

#### *Luminárias, Interruptores e Tomadas*

As luminárias serão do tipo:

- Plafon quadrada de sobrepor em LED, com lâmpada de 15W.

As luminárias deverão ser instaladas nos locais conforme indicado no projeto elétrico.

Os interruptores empregados serão de uma, duas ou três seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno branca (alto impacto).

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 20A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## **18- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

---

### *Considerações Gerais*

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

A quebra de alvenaria quando necessário deverá ser realizada com cuidado para que as instalações hidráulicas existentes no local não sejam danificadas.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

### *Dutos e Conexões*

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

## **19- INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO**

---

### *Considerações Gerais*

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, como sanitários, lavanderia e cozinha, cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a destinação já existente.

## **20- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

---

Conforme previsto na planilha de orçamento, deverão ser instaladas luminárias de emergência, extintores, placas com sinalização de abandono do local e placas com o plano de emergência, devendo ser instaladas conforme projeto RPCI.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

**21- SERVIÇOS FINAIS**

---

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Faxinal dos Guedes (SC), 04 de Dezembro de 2023.

---

Michele Santin  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A73047-5

---

Pref. Mun. de Faxinal dos Guedes  
CNPJ: 83.009.910/0001-62  
Proprietário